

de sistema eletrônico na página CVM - <http://www.cvm.gov.br/>, na rede mundial de computadores, na forma e prazos definidos pela Instrução CVM 481/2009, e na página do Portal dos Investidores, no site <http://www.saneago.com.br/investidores>.

Informações gerais. A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembléia Geral Extraordinária, mediante apresentação de (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, (iii) no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado a menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.

Goiânia, 18 de julho de 2019.

Michele Carvalho Rocha Cardoso  
 Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 138918

#### Notificação Extrajudicial

**NOTIFICANTE:** Saneamento de Goiás S. A. - Saneago, sociedade de economia mista, constituída com autorização da Lei Estadual nº6.680, de 13 de setembro de 1967, com sede nesta Capital, na Avenida Fued José Sebba, nº1245, Jardim Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº01.616.929/0001-02, representada na forma estatutária por Silvana Canudo Medeiros, Diretora de Gestão Corporativa (Estatuto Social, art.58), doravante denominada NOTIFICANTE;

**NOTIFICADA:** Também Produtos e Soluções Eirelli, inscrita no CNPJ/MF sob nº-18.367.411/0001-85, com sede na Rua 247 nº1722 Setor Coimbra Goiânia -Goiás, CEP nº74.535-220, representada por Wadson Cristhiano Santos Carvalho, doravante denominada NOTIFICADA;

A NOTIFICANTE, por seu representante legal que e esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** essa NOTIFICADA contratada por meio do Pregão Eletrônico de menor preço nº005/2018, que gerou o Contrato nº310/2018 e a Ordens de Fornecimento nº50058/2018 e nº50059/2018, Processo nº8055/2017, tendo como objeto contratado o fornecimento de materiais de segurança: Luvas de raspa e luvas de PVC totalizando o valor de R\$221.759,95 (Duzentos vinte um mil e setecentos cinquenta nove reais e noventa cinco centavos), em decorrências dos fatos expostos abaixo:

1 - A Superintendência de Logística da NOTIFICANTE, e suas Unidades Organizacionais subordinadas, encaminharam e-mails com os pedidos de fornecimento solicitando a entrega dos materiais, não havendo nenhum respaldo por parte do fornecedor.

2 - Durante este período, a NOTIFICADA não entregou nada. As manifestações, por e-mail, feitas pela NOTIFICANTE foram no sentido de atender a demanda solicitada, fato que não ocorreu. Tendo o exposto acima e esgotadas todas as tentativas de entendimento entre a NOTIFICANTE e a NOTIFICADA e, com base no contrato, especificamente na Cláusula Sexta que trata das penalidades contratuais, bem como pelas disposições descritas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, **NOTIFICA Vossa Senhoria** para que, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar do recebimento desta, efetue o fornecimento total do objeto de forma adequada ao cronograma físico-financeiro no âmbito do Contrato nº310/2018, bem como apresente defesa no prazo de até **10 (dez) dias** úteis, contados do recebimento desta notificação, acerca dos fatos relatados para fins de análise e eventual aplicação de penalidades, **sem prejuízo da possibilidade** de rescisão unilateral constante na Cláusula Sétima.

A NOTIFICADA deverá apresentar defesa com endereçamento à Superintendência de Logística da Saneago, mediante protocolo na sede da Companhia na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, em Goiânia - GO, CEP: 74.805-100 em horário comercial

de atendimento, 7:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30, sendo que a sua não apresentação não impedirá o prosseguimento do presente procedimento.

Coloco a Superintendência de Logística, à disposição para encaminhamento das considerações que a NOTIFICADA julgar pertinente, bem como para eventuais esclarecimentos.

Goiânia, 18 de julho de 2019

Protocolo 139187

#### SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**Procedimento Licitatório - Saneago nº 15.3-009/2019**

**Processo:** 21231/2015

**Forma:** Presencial

**Modo de Disputa:** Fechado

**Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário

**Critério de Julgamento:** Maior Desconto

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DA LAGOA FACULTATIVA E LIMPEZA E REFORMA DE 02 (DOIS) MÓDULOS DE REATORES ANAERÓBIOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE POSSE, NESTE ESTADO, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

**Recursos:** PRÓPRIO

**Data de Abertura:** 14 (quatorze) de agosto de 2019 às 14h (quatorze horas)

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br)

Goiânia, 19 de julho de 2019.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 139211

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

#### PORTARIA Nº 413/2019

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

NOMEAR **Leandro dos Santos**, CPF nº 981.888.281-49, no cargo em comissão de Assessor IV- AS TCE IV, com efeitos a partir de 12 de julho de 2019.

#### CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 19 de julho de 2019.

Conselheiro Celmar Rech

Presidente

Protocolo 139258

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela Portaria nº 317/2019, tornam público o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico, relacionado abaixo, do tipo Menor Preço por Lote. A licitação será realizada no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, provido pelo Banco do Brasil S/A. Início de acolhimento de propostas: 24/07/19 às 08:00h, Limite de acolhimento de propostas: 08/08/19 às 08:00h e Início da Disputa de Preços: 08/08/19 às 08:30h (horário Brasília).